



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.451, DE 27 DE JUNHO DE 1.991

" Dá denominação a via pública. "

CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica denominada de " CORINHO DE SOUZA GARCIA ", a segunda viela situada no Bairro do Jardim América, com início na Rua Maria Natalia Teodoro e término na Rua Vereador Severino Virgílio da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 27 de junho de 1.991.



CELSO DE ALMEIDA LAGE

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 27 de junho de 1.991.



DIÓGENES GORI SANTIAGO

Procurador Chefe